Dossiê da emenda Pix 202537580003

Plano de ação 09032025-078157 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Rubens Pereira Júnior
Beneficiário	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA (MA)
Município / IBGE	Barra do Corda / 2101608
População (IBGE)	87830
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 495.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Serviço de Implantação do Porto no Bairro Trezidela, no Município de Barra do Corda/MA. Prezados, em atenção à solicitação de complementação de informações, cumpre esclarecer que o objeto em análise não se trata de Porto Pesqueiro, mas sim com outra finalidade, afeta ao Ministério das Cidades. Assim, solicitamos que a análise seja considerada à luz da real destinação do objeto, de caráter de infraestrutura urbana e não pesqueiro.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537580003 de Rubens Pereira Júnior

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78157/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78157/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78157/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537580003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.